PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 780/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei Municipal nº ***937/2025***, *de autoria da Vereadora Dr. Sandra Tadeu, que fica denominada Escadaria Mestre Luiz Ribeiro Távora o logradouro público inominado localizado entre a Praça Dr. Sampaio Vidal na altura do número 319 e a Rua Ouricuri na altura do número 264, no Distrito da Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva – Formosa – Carrão*, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 16/01/2026, às 17:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **146595527** e o código CRC **3775D722**.

Matéria DOCREC 129/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 937/2025 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=706053.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
DIVISÃO DE LOGRADOUROS E EDIFICAÇÕES
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003814-7

Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 145843695

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - CMSP.

Assunto: Projeto de Lei nº 937/2025, de autoria da Vereadora Ver. DRA. SANDRA TADEU, que "Fica denominada Escadaria Mestre Luiz Ribeiro Távora o logradouro público inominado localizado entre a Praça Dr. Sampaio Vidal na altura do número 319 e a Rua Ouricuri na altura do número 264, no Distrito da Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva – Formosa – Carrão." Pedido de subsídios.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

> Art. 1º Fica denominada Escadaria Mestre Luiz Ribeiro Távora o logradouro público inominado localizado entre a Praça Dr. Sampaio Vidal na altura do número 319 e a Rua Ouricuri na altura do número 264, no Distrito da Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva – Formosa – Carrão.

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui (145252669, pág. 11), localizamos o referido logradouro destacado em azul no MDC (145838043), como sendo o logradouro sem denominação, localizado entre a Praça Dr. Sampaio Vidal e a Rua Ouricuri, situado no setor 055, entre as quadras 246 e 247, no Distrito da Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva – Formosa – Carrão.

O logradouro em estudo, cujo leito integra a planta CPCO 323 (145836745), anexa ao Decreto nº 10.491/1973, é oficial, nos termos do Decreto nº 27.568/1988, art. 4º, inciso III:

> Art.4º - **São oficiais os logradouros assim considerados em decorrência dos seguintes atos normativos:**
> (...)

Matéria DOCREC 129/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 937/2025 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=706053.

> **III - Decretos** genéricos: nºs. 10.102, 10.103, 10.104, todos de 16 de agosto de 1972, 10.135, de 13 de setembro de 1972, 10145, de 15 de setembro de 1972, 10.487, de 4 de maio de 1973, **10.491 de 9 de maio de 1973**, 10.549, de 4 de julho de 1973, 10.611, de 24 de agosto de 1973, 10.673, de 11 de outubro de 1973, 10.832 e 10.833, ambos de 8 de janeiro de 1974, e 10.913, de 4 de março de 1974, conforme plantas relacionadas no Anexo II deste decreto;

Em atenção aos aspectos técnicos do logradouro, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (145252669 pág. 2), conforme segue:

1º - Sim, é bem público;
2º - O logradouro não possui denominação oficial e não possui número de CODLOG, até a presente data;
3º - Não se aplica;
4º - Não se aplica;
5º - O nome proposto “Mestre Luiz Ribeiro Távora” não constitui homonímia até a presente data, em nossa base de dados;
6º - A descrição como proposta está incompleta para a perfeita caracterização de dados técnicos do logradouro. Em atendimento ao art. 5º do Decreto nº 49.346/2007, sugerimos que o texto do artigo 1º deverá constar como:

> Fica denominado Via de Pedestre Mestre Luiz Ribeiro Távora o logradouro que começa na Praça Dr. Sampaio Vidal, a aproximadamente 120 metros da Rua Filhas do Sagrado Coração, e termina na Rua Ouricuri, situado nas quadras 246 e 247 do setor 055, no Distrito da Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva – Formosa – Carrão.

7º - A classificação quanto ao tipo “escadaria” não está correta, uma vez que não está prevista como logradouro público no Art. 2º do Decreto 49.346/08. Nos termos do referido decreto, dentre as tipologias elencadas, a tipologia “via de pedestre” configura-se como a opção mais adequada ao presente caso.

> "IV - via de pedestre é o espaço destinado à circulação exclusiva de pedestres, com largura mínima de 2,00m entre os alinhamentos;;"

8º - não se aplica.

À vista do informado, concluímos que a propositura nos termos do PL 015/2025 tem condições de prosseguir, caso incorpore o texto sugerido no quesito 6, e não haja óbices pela SMC/AHM/NDL, já instada a se manifestar.

Matéria DOCREC 129/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 937/2025 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=706053.

Paulo Pereira da Silva
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 12/11/2025, às 16:25.

Alexia Kaori Matubara
Diretor(a) Substituto(a)
Em 12/11/2025, às 16:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **145843695** e o código CRC **26538DEB**.

Matéria DOCREC 129/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 937/2025 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=706053.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003814-7

Parecer SMC/AHM/NDL Nº 146115654

São Paulo, 13 de novembro de 2025.

SMC/AHM
Sr. Diretor

Assunto: Logradouro - denominação - **Escadaria Mestre Luiz Ribeiro Távora**
Proc. SEI: **6010.2025/0003814-7**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/ CASA CIVIL / ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Escadaria Mestre Luiz Ribeiro Távora** com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº **937/2025** de autoria do vereador **DRA. SANDRA TADEU.**

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a munícipe que se destacou no exercício de sua profissão, era lutador e treinador de artes marciais, alcançando o reconhecimento de seus pares. Além disso, ajudava nos eventos da Paróquia Nossa Senhora das Vitórias, que buscavam arrecadar fundos para obras sociais.

Em respeito à Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Laura Oliveira dos Santos
Assessora
Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL / ATL III

Matéria DOCREC 129/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 937/2025 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=706053.

Assessora,

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

Laura Oliveira dos Santos
Assessor(a)
Em 13/11/2025, às 15:06.

Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 19/11/2025, às 17:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **146115654** e o código CRC **8A05039A**.

Matéria DOCREC 129/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 937/2025 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=706053.